

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0509/2010**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora JOÍSMAR DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO, Carreira IV, Classe I, Licença para Tratamento de Saúde de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 19 de janeiro de 2010, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 1111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 24 de fevereiro de 2010.

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
é(s) folhas \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Arquivo da Câmara Municipal  
de Água Branca,  
em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO